




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 5971/2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Em, 10/11/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal e em parceria com o Detran-DF que promova ações educativas de trânsito para os condutores de veículos de tração animal que coletam lixo reciclável.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal e em parceria com o Detran-DF que promova ações educativas de trânsito para os condutores de veículos de tração animal que coletam lixo reciclável.

JUSTIFICAÇÃO

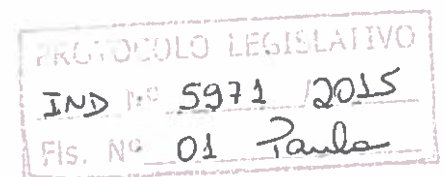
No Distrito Federal encontramos centenas de catadores de papel que trabalham no recolhimento do lixo reciclável. É um trabalho que envolve famílias de baixa renda. O que vemos, muitas vezes, é o trabalho de crianças e idosos que em sua grande maioria desconhecem as normas de trânsito, o que dificulta o trânsito e o torna perigoso.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação daquela comunidade.

Sala das Sessões em,


Deputada **SANDRA FARAJ**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
11/10/15
Sandra Faraj



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

